

2º Caderno

PUBLICIDADE LEGAL

Nº1 - Ano 94

INTERUNION CAPITALIZAÇÃO S.A. "Em Liquidação Extrajudicial"

CNPJ: 68.728.765/0001-86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PAGAMENTO

O Liquidante da INTERUNION CAPITALIZAÇÃO S.A. "Em Liquidação Extrajudicial" NOTIFICA aos credores devidamente habilitados no Quadro Geral de Credores, para recebimento de seus créditos consolidados na data-base de 24.12.1998, passíveis de atualização até a data do efetivo pagamento.

Os credores habilitados deverão comparecer na sede da Liquidanda na Avenida Rio Branco, nº 45, 3º andar, Centro, Rio de Janeiro (RJ), CEP 20090-000, no horário das 10:00 às 16:00. Maiores informações por meio dos telefones (21) 67877-5322 (CLARO) e 98094-0737 (TIM), e E-mail: jordao.liquidante@interunioncap.com.br

Rio de Janeiro, 30 de junho de 2026.

Carlos Alberto Jordão Martins
Liquidante

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI-RS

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2026 - Objeto: Contratação de empresa, pelo regime de empreitada global (fornecimento de material e mão de obra), para execução de obra de troca de forro e fechamento dos pátios da Creche Proinfância Tipo C – Ivo dos Santos Lautert, localizada no Bairro Prado, no município de Taquari/RS. **Data: 21 de julho de 2026, às 09h. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2026 - Objeto:** Contratação de serviços técnicos especializados de arquitetura e/ou engenharia para elaboração de projeto completo de restauro da edificação denominada Museu Costa e Silva, no Município de Taquari/RS. **Data: 22 de julho de 2026, às 09h.** Editais e maiores informações, Prefeitura Municipal, Rua Osvaldo Aranha, 1790 ou fone (51)3653 6200, ramal 6246/6247, no horário das 08h às 12h e das 13h30min às 16h30min, ou e-mail: dep.licitacoes@taquari.rs.gov.br ou pelos sites: www.taquari.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. ADAIR ALBERTO OLIVEIRA DE SOUZA/Sec. Municipal da Fazenda

MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ

AVISO DE RETOMADA DA FASE DE DISPUTA - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2026

O Município de Salto do Jacuí/RS torna público aos interessados que a fase de disputa da Concorrência Eletrônica nº 008/2026, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de reforma e ampliação da UBS Navegantes, em regime de empreitada global, conforme projeto, planilha orçamentária, memorial descritivo e demais anexos, anteriormente suspensa em razão da necessidade de correção de equívoco administrativo/técnico na configuração da disputa junto à plataforma BLL Compras, será retomada. Esclarece-se que o equívoco restringiu-se exclusivamente à configuração da sessão pública, na qual o sistema foi parametrizado indevidamente com divisões em múltiplos lotes, quando o julgamento previsto no edital é por **empreitada global (lote único)**. Permanecem inalterados o edital, seus anexos e todos os demais atos do processo licitatório.

A nova sessão pública da fase de disputa fica designada para o dia **10 de julho de 2026, às 09h00min** e envio das propostas até as **08h00min** por meio da plataforma **BLL Compras**. Maiores informações através dos telefones 553327-1400 (ramal 203), 55 3327-1085 ou e-mail comprasjacui@hotmail.com, Salto do Jacuí/RS, 03 de julho de 2026. Ronaldo Olímpio Pereira de Moraes - Prefeito Municipal

CENTRO DOS PROFESSORES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Centro dos Professores do Estado do Rio Grande do Sul – Sindicato dos Trabalhadores em Educação – CPERS/Sindicato, no uso de suas atribuições, convoca os sócios da Entidade para a Assembleia Geral Extraordinária, com a seguinte Ordem do Dia:

Pauta única: Deliberar sobre a Greve da categoria, nos dias 16 e 23 de julho de 2026, contra as Parcerias Público-Privadas (PPPs) e do leilão das escolas públicas do estado do Rio Grande do Sul.

DATA: 10 de julho de 2026 (6ª feira)

HORA: 10h, em primeira convocação;

10h30min, em segunda convocação.

LOCAL: Praça da Matriz

(Praça Marechal Deodoro, s/nº - Centro, em Porto Alegre)

Os associados deverão apresentar o Cartão de Sócio ou contracheque com o desconto para o CPERS/Sindicato, acompanhados de Carteira de Identidade.

Porto Alegre, 03 de julho de 2026.

Prof. Rosane Teresinha Zan,
Presidenta do CPERS/SINDICATO.

MJM PRODUTOS FARMACÊUTICOS E DE RADIOPROTEÇÃO S.A.

CNPJ nº 04.891.262/0001-44 - NIRE 43300070841

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 2026

1. Data, Hora e Local: Aos 12/05/2026, às 11 horas, na sede da MJM Produtos Farmacêuticos e de Radioproteção S.A., localizada na Avenida Ipiranga, nº 6681, prédio 93, unidade 101, Porto Alegre/RS, CEP 90.619-900 ("Cia."). **2. Publicações:** As contas dos administradores da Cia., o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Cia., referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2025, foram objeto de publicação eletrônica na Central de Balanços dos Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), nos termos do Art. 294, III, da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das S.A."). **3. Convocação e Presença:** Convocação dispensada nos termos do Art. 124, §4º, da Lei das S.A., em face da presença da acionista única da Cia., que assina a presente ata. **4. Mesa:** Presidente: Marcos Aurélio Faccioli; Secretária: Larissa Schmitt Leal Lima. **5. Ordem do Dia:** (i) Tomar as contas dos administradores da Cia., apreciar o relatório anual da administração, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Cia. relativas ao exercício social findo em 31/12/2025 e (ii) examinar, discutir e votar a proposta de destinação do lucro líquido do exercício findo em 31/12/2025. **6. Deliberações:** Após as discussões acerca das matérias constantes da Ordem do Dia, a acionista única, sem quaisquer restrições ou ressalvas, tomou as seguintes deliberações: **6.1.** Foram aprovados, sem quaisquer reservas, as contas dos administradores da Cia., o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Cia. relativos ao exercício social findo em 31/12/2025. **6.2.** Foi aprovada, sem quaisquer reservas, a proposta da administração para a destinação do lucro líquido apurado pela Cia. no referido exercício social, no valor de R\$ 10.518.785,03, conforme segue: (a) a destinação do montante equivalente a 5% do lucro líquido do referido exercício social à constituição da reserva legal, conforme previsto no Art. 22, alínea "a", do Estatuto Social da Cia., e no Art. 193 da Lei das S.A., no montante de R\$ 525.939,25; (b) a distribuição de dividendos no valor total de R\$ 2.498.211,44, correspondente ao dividendo obrigatório de 25% previsto no Art. 22, alínea "b", do Estatuto Social da Cia., e no Art. 202 da Lei das S.A.; e (c) o saldo remanescente do lucro líquido, no montante de R\$ 7.494.634,33, será destinado para a Reserva de Lucros a Realizar, na forma do Art.22, alínea "c", do Estatuto Social da Cia.. **6.3.** Autorizar que os Diretores da Cia. pratiquem todos os atos necessários para efetivar o quanto aprovado na presente reunião e ratificar todos os atos anteriormente praticados. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Assinaturas: Mesa: Presidente - Marcos Aurélio Faccioli; Secretária - Larissa Schmitt Leal Lima. Acionista: R2Pharma S/A Porto Alegre, 12/05/2026. Mesa: Marcos Aurélio Faccioli - Presidente; Larissa Schmitt Leal Lima - Secretária. Acionista única: R2PHARMA S/A- Marcos Aurélio Faccioli e Roberto de Souza Vieira. JUCISRS nº 11803824 em sessão de 11/06/2026. José Tadeu Jacoby - Secretário Geral.

Prefeitura Municipal de David Canabarro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2026

OBJETO – CIRURGIÃO-DENTISTA 20H (menor preço). Abertura: **21 DE JULHO DE 2026**

ÀS 08H30MIN. Local: Portal de Compras Públicas. O edital encontra-se disponível no site

<http://www.davidcanabarro.rs.gov.br>, e no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Informações na Prefeitura Municipal, na Rua Ernesto Rissato, nº 265, David Canabarro, ou pelo fone: (54) 3351-1214.

Lauro Antônio Benedett, Prefeito Municipal.

HOSPITAL BENEFICENTE DR. CÉSAR SANTOS

AVISO RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Diretor Geral no uso de suas atribuições legais, decide retificar o PE 21/2026

OBJETO: Aquisição de medicamento. Demais informações pelo telefone

(54)3316.4509, nos sites www.pmpf.rs.gov.br e www.hbcs.rs.gov.br, e pelo

e-mail licitacoes01.hbcs@pmpf.rs.gov.br. Passo Fundo, 06 de julho de 2026.

Luis Schneiders – Diretor Geral.

STE - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A

CNPJ nº 88.849.773/0001-98 - NIRE 43 3 0000418-0

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Convidamos os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar na sede social da companhia, rua Saldanha da Gama, 225 – bairro Harmonia, CEP 92.310-630, Canoas/RS, às 10 horas do dia 15 de julho de 2026, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1. Eleger e reeleger Diretores, tendo em vista a reestruturação administrativa da Companhia a ser apresentada para exame e deliberação. 2. Constituir o Conselho de Administração da Companhia, com a definição de sua composição, escopo de atuação, competências e quóruns de deliberação. 3. Proceder à reforma do Estatuto Social da Companhia, a fim de adequá-lo à disciplina da nova estrutura de governança corporativa, incluindo a delimitação das competências da Assembleia Geral, do Conselho de Administração e da Diretoria, com a modificação dos seguintes dispositivos do estatuto social para dar nova redação (a) ao Capítulo III, artigo 8º e incisos, (b) à Seção I, artigos 9º a 11, (c) ao Capítulo IV, Seções I e II, e artigos 12 a 23; (d) aos Capítulos V, VI e VII, e respectivos artigos 24 a 30, que passarão a vigorar com a forma redacional a ser examinada e aprovada. 4. Eleger os membros que comporão o Conselho de Administração da Companhia, fixando a remuneração anual aos Srs. Administradores, a ser ulteriormente individualizada pelo Conselho de Administração. 5. Promover a CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL da companhia, considerando (a) as alterações sugeridas nos itens anteriores, (b) o fato de que a última consolidação aprovada ocorreu através de deliberação da AGE de 06/02/2023, registrada na JUCIS sob o nº 8783721 em 08/03/2023 (protocolo nº 230626343, de 28/02/2023), e (c) que se torna imperativa tal consolidação, em especial objetivando a maior clareza, transparência e economia quando da anexação de documentos para habilitação em licitações públicas.

Canoas/RS, 03 de julho de 2026. ROBERTO LINS PORTELLA NUNES - Presidente



Câmara Municipal de Porto Alegre

LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura da seguinte certame:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2026.

PROCESSO SEI Nº 111.00019/2026-73.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio técnico de iluminação e sonorização de espetáculos, com fornecimento de ferramentas e materiais de consumo.

DESTINAÇÃO: Preferencial para MÉS e EPPS.

INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 09 horas do dia 06-07-2026.

LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 08h59min do dia 20-07-2026.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09 horas do dia 20-07-2026.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 10 horas do dia 20-07-2026.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis por meio do site

www.pregaoportosal.com.br. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso na Subsecretaria da Administração Central de Licitações – Celic. Informações poderão ser obtidas por meio do telefone

(51) 3220-4133 ou do endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br.

Porto Alegre, 02 de julho de 2026.

LEANDRO VILLELA CEZIMBRA, Diretor-Geral.

MUNICÍPIO DE GUABIJU/RS

Chamada Pública/PNAE nº 02/2026. Aquisição de gêneros da agricultura familiar, conforme edital. Recebimento dos projetos de venda/propostas até o dia 28/07/2026, às 8:30hs, Rua José Bonifácio, 816, Centro, Guabiju/RS. Informações e a integral do edital em www.guabiju.rs.gov.br. Neri R. da Silva/Prefeito

Prefeitura Municipal de Bom Princípio

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2026

Objeto: Credenciamento de empresas e entidades sem fins lucrativos para comercialização de comida e bebida em eventos do Município. Período de Inscrição: a partir de 03 de julho de 2026. Edital e informações: www.bomprincípio.rs.gov.br.

VASCO ALEXANDRE BRANDT

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ROMA DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2026. **Objeto:** Aquisição de veículo automotor elétrico, zero quilômetro, novo, tipo hatch compacto. **Abertura:** 21/07/2026, 09h.

Editais e anexos: www.novaramadosul.rs.gov.br.

ROBERTO PANAZZOLO

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Jorge

Concorrência Nº 006/2026 - Republição

Contratação de empresa especializada de engenharia, p/ prestação de serviços no regime de empreitada por menor preço global, compreendendo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra p/ pavimentação asfáltica em CBUQ no trecho Butiá-Entre Rios cfe. Convenio FPE Nº 5285/2025 (menor preço global). O Prefeito Municipal resolve: I – Republicar o edital em epígrafe; II – Nova data da sessão pública: 22/07/2026 às 9h. III – Demais condições do edital permanecem inalteradas. IV - Ratificam-se os demais itens do Edital. Edital: <https://www.saojorge.rs.gov.br/>

e admin@saojorge.rs.gov.br.

São Jorge - RS, 03 de julho de 2026.

Danilo Salvalaggio, Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Áurea

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 001/2026

O Prefeito Municipal torna público que será realizada licitação, do tipo menor preço global, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de material e mão de obra destinados à execução de pavimentação asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) em diversas ruas do Bairro São José, no Município de Áurea/RS, em regime de empreitada por preço global. A sessão pública será realizada no dia 11 de agosto de 2026, às 09h, na Secretaria Municipal de Administração, Setor de Licitações. Informações e edital na Prefeitura, no horário de expediente, (54) 99291-8880 ou www.aurea.rs.gov.br Áurea/RS, 03 de julho de 2026. Gilmar Carlos Mustefaga, Prefeito Municipal



Anuncie



Sindicato das Indústrias Químicas

no Estado do Rio Grande do Sul

Rua Santa Catarina, 40 Sala 906 Bairro Santa Maria Goretti

CEP 91030-330 Porto Alegre – RS CNPJ 92.953.942/0001-02

(Indústrias Químicas e Petroquímicas localizadas em todo

Estado do Rio Grande do Sul)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SINDIQUIMRS, na representação de todas as Indústrias Químicas e Petroquímicas, em todo Estado do Rio Grande do Sul, convoca ditas empresas para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada, de forma virtual pela plataforma ZOOM, no dia 10 de julho de 2026, em primeira convocação às 8:30hs e em segunda convocação às 9h00min, com qualquer número, com a seguinte:

ORDEM DO DIA

I - Deliberar sobre outorga de poderes ao Presidente do SINDIQUIM-RS ou aos membros da Diretoria do Sindicato, para estabelecer negociações coletivas de trabalho, visando acordar, discordar, ratificar, firmar cláusulas, condições e compromissos em convenções coletivas de trabalho, durante o ano de 2026/2027, com as entidades representativas das categorias profissionais preponderantes nas empresas representadas pelo SINDIQUIM-RS, em cada segmento e região, bem como quaisquer outras entidades profissionais representativas de categorias profissionais diferenciadas ou de profissões liberais atuantes nas empresas referidas;

II - Deliberar sobre a outorga de poderes ao Presidente do Sindicato ou membros da Diretoria do Sindicato, para nomear advogados para defesa judicial de qualquer segmento da categoria econômica, representada pelo SINDIQUIM-RS, em especial para defender a entidade em procedimentos judiciais que tenham origem em negociações coletivas com as entidades acima referidas, inclusive ações de natureza declaratória, cautelares ou possessórias;

III - Deliberar sobre a concordância ou não de ajustamento de dissídio coletivo de natureza econômica, por comum acordo (art. 114, parágrafo 2º da Constituição Federal);

IV - Deliberar sobre a fixação de Contribuição Assistencial Patronal, abrangendo todas as empresas integrantes da categoria econômica, na forma do artigo 513, alínea "e", da CLT, para fazer frente às negociações coletivas e enfrentamento dos procedimentos administrativos e judiciais, independentemente de renovação ou revisão das convenções coletivas de trabalho em vigor, ocasião em que será viabilizado o direito de oposição.

V. Assuntos Gerais.

Porto Alegre, 06 de julho de 2026.

MAURÍCIO ECKER FONTANA

Presidente